

O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.			
Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.			
Assinatura do(a) Candidato(a)			

ANEXO VI do Edital nº 018/2026 - PGRN/UEMS

AUTODECLARAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF nº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para (selecionar apenas uma opção abaixo, de acordo com a opção de vaga informada no ANEXO I):

☐

negros (pretos ou pardos)

☐

indígenas

☐

pessoas com deficiência

☐

quilombolas

☐

transexuais e travestis

no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS / Unidade Universitária de Dourados – ingresso no 1º semestre de 2027, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido, conforme previsto nas Normativas mencionadas no item 6.1 do presente Edital, e que estarei sujeito(a) à penalidade prevista no item 11.4 deste Edital.

_____/____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 078/2026 – DEX/PROEC/UEMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Edital 078/2026 – DEX/PROEC/UEMS, com a **Divulgação do resultado da seleção e convocação para implementação da bolsa**, de acordo com o Edital nº 062/2026– DEX/PROEC/UEMS, referente a Seleção de bolsistas para atendimento das atividades administrativas do CONVÊNIO N. 2026TR001364, PROCESSO N. 79.0001.769-2026, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB.

1. DA LISTA FINAL DA SELEÇÃO

1.1 Classificação final da seleção dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em ordem decrescente de média final:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Currículo	Entrevista	Média	Resultado
1	Wilker Silva Braga	9,0	6,5	7,75	CONVOCADO
2	Glenda Fernanda dos Santos Marcondes	8,0	7,0	7,5	CONVOCADO
3	Pedro Henrique da Silva	5,0	9,5	7,25	CONVOCADO
4	Murilo de Castro Ferreira	4,5	9,5	7,0	CONVOCADO
5	Vinícius Antunes Santos	9,5	3,5	6,5	LISTA DE ESPERA
6	Roberta Marçal Leite	10,0	2,5	6,25	LISTA DE ESPERA
7	José Nilton da Conceição	2,0	9,0	5,5	LISTA DE ESPERA
8	Gabriela Lucena Avalos	3,5	7,0	5,25	LISTA DE ESPERA



9	Mariany Andreza Gonçalves Correa	1,0	9,0	5,0	LISTA DE ESPERA
10	Regielen Castilho Paim	3,0	6,5	4,75	LISTA DE ESPERA
11	Raynara Fonseca da Silva	0,0	9,5	4,75	LISTA DE ESPERA
12	Fernando Araujo da Cruz Junior	1,5	6,0	3,75	LISTA DE ESPERA
13	Renata Liscano Florenciano	3,5	4,0	3,75	LISTA DE ESPERA
14	Max Willian Gauna da Silva	0,0	6,0	3,0	LISTA DE ESPERA
15	Sandra da Silva Falconieri	2,0	3,0	2,5	LISTA DE ESPERA

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

O candidato classificado com resultado **CONVOCADO**, deve providenciar e preencher a documentação de implantação da bolsa, conforme listagem abaixo:

01- TERMO DE COMPROMISSO, Anexo I, preenchido e assinado;

02 - Atestado de matrícula atualizado;

03 - Cópia legível do RG do bolsista;

04 - Cópia legível do CPF do bolsista;

05 - Cópia legível do cartão ou extrato bancário do bolsista - com chave PIX cadastrada em CPF.

Os formulários, preenchidos e assinados digitalmente (conta GOV), deverão ser encaminhados ao e-mail: cefront@uems.br até **04/09/2026**.

Dourados, 31 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

**Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/ UEMS**

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prof Dr Fábio Martins Ayres - UEMS

Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes - UEMS

Márcia Aparecida de Castro Burgedurf Silveira Ferreira - Cefront

Humberto Cesar Motta Maciel - Cefront

Anexo I – Edital 078/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DEX/PROEC/UEMS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, na cidade de Campo Grande/MS bolsista do projeto intitulado "PERIFERIA VIVA - LOTEAMENTO NOVA SAMAMBAIA", aprovado no edital nº 000/2026, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes condições para recebimento da bolsa:

I – dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

II – comprovar desempenho por meio de relatório assinado em conjunto com o Coordenador do projeto;

III – não receber remuneração em quaisquer outros Programas Institucionais, com exceção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), podendo acumular estas bolsas com apenas uma bolsa proveniente da UEMS, além dos auxílios do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/ UEMS) e Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM);

IV – Manter a frequência requerida pelo coordenador;

V– responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, das bolsas recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos ou solidamente justificados;

VI – Não possuir vínculo familiar até o terceiro grau com o coordenador;

VII – Não estar vinculado a outras atividades que sobrepe a carga horária do projeto;

VIII - Fazer referência ao apoio recebido pela bolsa, quando da publicação dos resultados;

IX - Todo conteúdo proveniente de resultados dos projetos de bolsa selecionados neste Edital publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Rede X, Youtube entre outras redes sociais, deverão registrar como marcador as hashtags #UEMS e #PROEC.

X - O(A) discente contemplado(a) com a bolsa, AUTORIZA o uso de seus dados e imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nos materiais informativos e midiáticos produzidos pela UEMS.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídias (jornal, facebook, instagram e outras mídias sociais).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Assinatura

Nome completo do bolsista